



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5110/2013

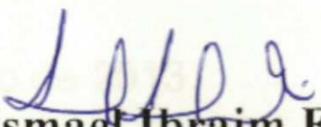
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO VITALICIA** a Senhora **ROSA LEILA PAVANI DA SILVA**, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ CARLOS RAYMUNDO DA SILVA**, com proventos integrais, no total de R\$-11.427,72 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) ao ano, correspondente a R\$- 952,31 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 19 de julho de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
..... Edição
de 23 / 07 / 13
Secretário